



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **PORTARIA N.º 070/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 708-07.00/03-6,

**CONCEDE** o 5º avanço trienal de 3% e o adicional de 15% à servidora **QUIZIE DE ALVES LIMA**, Id. Func. 3388034, Oficial Escrevente da Auditoria de Militar de Santa Maria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 30/03/2018, de acordo com os artigos 99 e 115 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.244, de 17 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).